

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.289 MACEIÓ/AL, 14 DE NOVEMBRO DE
2025.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0122/2025.
AUTOR(A): VEREADOR(A) CHICO FILHO

CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO
ESPORTIVO “ÁLVARO VASCONCELOS
FILHO” A GUSTAVO DANTAS FEIJÓ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda do Mérito Esportivo
“Álvaro Vasconcelos Filho” a Gustavo Dantas Feijó, em
reconhecimento à sua relevante atuação no fortalecimento do
esporte alagoano, especialmente no desenvolvimento e gestão
do futebol, contribuindo para a projeção de Alagoas no cenário
esportivo nacional.

Art. 2º A entrega da referida honraria será realizada em Sessão
Solene da Câmara Municipal de Maceió, em data a ser definida
pela Presidência desta Casa Legislativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 14 de
Novembro de 2025.**

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4254BD18

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município
de Maceió no dia 17/11/2025. Edição 7292

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>